



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



Prefeitura de  
**Barbacena**  
GOVERNO EFICIENTE, CIDADE FELIZ 2017 - 2020

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.948 - DESIGNAR Samuel de Tarso Paiva Bernardes para exercer a função de auditor junto à Comissão Especial designada pela Portaria nº 18.894, de 07.08.2017, para acompanhar a correção das provas do Processo Seletivo que tem por finalidade a contratação de agentes públicos temporários para prestação de serviços junto ao Estacionamento Rotativo, realizadas em 27.08.2017. Barbacena, 28 de agosto de 2017.

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretora: Marcela Campos Zaidan Fernandes*

### EXTRATO DE PORTARIA

A Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 e 163, II todos da Lei nº 3.245/95. RESOLVE:

PORTARIA Nº 144 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 016/

CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 116 de 09 de maio de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Barbacena, 04 de agosto de 2017. Marcela Campos Zaidan Fernandes - DIRETORA GERAL DO SAS. (Replicado por incorreção).

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CMPIR**

*Presidente: Nivaldo Paulino Teodoro*

### EXTRATO DE ATA

Ata S/N Comissão de Ética do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, às 15 horas, a Comissão de Ética (CE) do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPPIR) se reuniu no Centro Administrativo Conde Prados, estando presentes os conselheiros: Alex da Silva Martins, Terezinha Luzia da Silva Fortes e Vanderley Luiz da Silva. A Ouvidora do CMPPIR, Marta Maria de Oliveira acompanhou os trabalhos. Dado início a reunião, os conselheiros analisaram o relatório (fls.06/16) encaminhado pelo Primeiro Secretário do CMPPIR, o representado A. J. S. S., via e-mail (fls.60), à Coordenadoria de Apoio aos Conselhos (CAC), tendo sido constatado que às folhas 12, consta relação incompleta dos delegados (representantes da sociedade civil) eleitos durante a

IV Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, tendo sido assinalado os seguintes nomes: Alex Martins, Erik, Leandro e Marta, pois, o nome do quinto delegado sofrera suprimido. Além disso, o representando inseriu o nome de dois suplentes, o dele e o do Raimundo, atos praticados sem o conhecimento dos conselheiros do CMPPIR, não tendo sido apresentada justificativa para a omissão do nome do quinto delegado regularmente escolhido pela plenária, tampouco para a inclusão do nome de suplentes, questão que não foi discutida e aprovada durante a IV Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Verificamos que o relatório encaminhado à Coordenadoria de Apoio aos Conselhos (CAC) não havia sido apresentado ao CMPPIR, não tendo havido prévia comunicação aos conselheiros sobre seu conteúdo. Constatamos ainda que o Primeiro Secretário, ora representado, se nomeou "relator" da IV Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, sem que houvesse delegação para tal encargo, não sendo conhecida a opinião dos demais conselheiros integrantes do CMPPIR sobre o tema. Identificamos ainda que o Primeiro Secretário encaminhou para diversas pessoas não integrantes do CMPPIR, sem a anuência do Conselho, e-mail (24/07/2017) convocando reunião para o dia 31 de junho de 2017 (fls.31). Por fim, registramos que na defesa apresentada pelo representado (fls.37/47), ele solicitou: 1) reunião extraordinária com a Mesa Diretora do CMPPIR, com o Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais, Dr. José Orleans da Costa; e, 2) a substituição da Equipe do CAC, manifestações tomadas sem prévia discussão pela Plenária do CMPPIR. E, ainda sendo informação consignada pelo representado, esses pedidos foram encaminhados a diversas autoridades, unilateralmente. A CE convocou reunião para o dia 04/08/2017, às 15 horas, para concluir os trabalhos. Não havendo nada mais a tratar, eu Terezinha Luzia da Silva Fortes, lavro a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da CE.